

Itanhaém, 24 de janeiro de 2025.

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2024

O Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itanhaém (CAE) segue fiscalizando o uso dos recursos federais advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como a qualidade das refeições servidas e as instalações da cozinha, que atende os alunos da Rede Municipal de ensino.

O conselho no uso de suas atribuições, realizou visitas às unidades escolares, aplicando o mesmo procedimento de registro, por meio de fotos, diálogo com os alunos, merendeiras e equipe gestora acerca da merenda escolar. Focando nos critérios: armazenagem e preparo da merenda, obediência ao cardápio, verificação de aceitabilidade do cardápio, a existência de alunos com necessidades alimentares especiais, equipamentos necessários para conservação e preparo da merenda, e as melhorias a serem realizadas, a distribuição dos itens da agricultura familiar. Nas diversas ocasiões em que constatadas avarias e/ou ocorrências, estas foram registradas por escritos em relatório de visita, modelo impresso diretamente do sítio eletrônico FNDE e posteriormente anexado ao Ofício e encaminhado à Secretaria de Educação Cultura e Esportes a fim de conhecimento e providências; neste ano a Secretaria de educação Cultura e Esportes, fez a devolutiva da maioria das demandas encaminhado via ofício, essa parceria é importante para que possamos desenvolver um trabalho de qualidade.

Na composição do colegiado deste ano, houve 3 desligamentos, onde 2 foram substituídos do segmento pais de alunos, e 1 segue aguardando indicação pelo SISPUMI. O segmento da Organização da Sociedade Civil (OSC), segue sem membros ativos. Devido a substituição da representante da sala dos conselhos e as eleições municipais que culminou no afastamento de 2 membros deste conselho, não foi possível agendar eleição para este ano, ficando combinado para o ano seguinte. Ainda este ano foi feita eleição para vice-presidente, devido ao desligamento da vice-presidente anterior; a eleição ocorreu dia 10/06 em reunião extraordinária registrado em ata.

Em 2024, o CAE representado pela sua presidente, participou de um teste piloto desenvolvido pelo TCU, o município de itanhaém foi um dos escolhidos para participar deste teste, que tem como objetivo a implantação de um sistema de gestão e controle da verba destinada à alimentação escolar (PNAE), a fim de tornar a fiscalização do uso da verba transparente e garantir que seu uso esteja de acordo com a legislação vigente. Neste ano não foi possível emitir o parecer deste conselho referente a prestação de contas de 2023 no SIGECON, acreditamos que seja devido às mudanças no sistema de gestão e controle das verbas do governo.

Em 2024 foram introduzido o uso dos pratos de vidros e talheres de metal nas unidades escolares do município; durante as visitas realizadas foi possível observar uma boa aceitabilidade por parte dos alunos, já a equipe gestora algumas segue resistente a essa mudança, combinamos de no próximo ano visitar as unidades escolares que não aderiram a troca, para entender os motivos por não aderirem. Durante uma das visitas realizadas por este conselho no final de 2024, uma das conselheiras observou a tabela nutricional do achocolatado fornecido pela empresa apetece, foi constatado junto a nutricionista que o teor de açúcar está acima do permitido, ficamos de trazer esse assunto para debate na nossas reuniões de 2025, para vê a possibilidade de substituição do produto.

Como previsto, o CAE seguiu atuando e realizando suas tarefas fundamentais. Para o Plano de Ação do ano de 2025 pretende-se continuar com as reuniões já definidas em cronograma, e com as visitas periódicas. Ainda enfrentamos contratempos com o transporte, mas é possível observar uma melhora no quadro das visitas, conseguimos atender um bom número de escola; o CAE obteve todo o suporte necessário da Secretaria Municipal da Educação e do Departamento de Merenda de acordo com o previsto em Lei, sendo o fornecimento de recursos técnico-administrativo, espaço físico e recurso humano. Possibilitando aos conselheiros observarem possíveis falhas que pudessem prejudicar o fornecimento ou o preparo da merenda nas unidades escolares do município.

Composição do Conselho de Alimentação Escolar

Nome	Titular/Suplente	Representação
Angela Padovan	Titular	Executivo - SECE
Thais Pessoa Gonçalves	Suplente	Executivo - SECE
Patricia Bertelli	Titular	Sindicato/Docente
Aline de Souza Ricardo Carreira	Suplente	Sindicato/Docente
Sonia Cristina de Oliveira	Titular	Sindicato/Docente
Fabiula Jeanice Schreiner	Suplente	Sindicato/Docente
Claudia Lopes Adoglio	Titular	Organização da Sociedade Civil
Maria Cristina de Luca Monteiro	Suplente	Organização da Sociedade Civil
Lais Rosignoli Vilela Gonçalves	Titular	Organização da Sociedade Civil
Valéria Caviquioli Martins	Suplente	Organização da Sociedade Civil
Elton José da Silva	Titular Vice P.	Representante de Pais de Alunos
Monique Priscila Belo dos Santos	Suplente	Representante de Pais de Alunos
Heloisa Regazzo Pereira	Titular Presidente	Representante de Pais de Alunos
Renata Simões da Silva	Suplente	Representante de Pais de Alunos

Mesa Diretora em 2024

Presidente: Heloísa Regazzo Pereira
Vice-Presidente: Elton José da Silva



Atas:

<https://www2.itanhaem.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/ATAS-CAE-2024-1.rar>

Decretos:

- Decreto nº 4.085, de 26 de abril de 2021
<https://www2.itanhaem.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/Dec-4085-CAE.2021.pdf>
- Decreto nº 4.110, de 02 de abril de 2021
<https://www2.itanhaem.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/Dec-4110-CAE-ALTERACAO-1.pdf>
- Decreto nº 4.321, de 12 de maio de 2022
<https://www2.itanhaem.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/07/CAE-Dec.-4.321-Altera-art-III-e-IV-do-Decreta-n-4.085.pdf>
- Decreto nº 4.511, de 28 de Setembro de 2023
<https://www2.itanhaem.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/DECRETO-4.511-28-DE-SETEMBRO-2023-NOMEANDO-MEMBROS-CAE-1.pdf>
- Decreto nº 4.574, de 02 de Maio de 2024
<https://www2.itanhaem.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/06/Decreto-n%C2%B0-4.574-de-2024-Altera-Decreto-no4.085-de-2024.pdf>
- Decreto nº 4.595, de 17 de Junho de 2024
<https://www2.itanhaem.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/06/Decreto-n%C2%B0-4.574-de-2024-Altera-Decreto-no4.085-de-2024.pdf>

Ofícios Exarados:

- **Ofício CAE n.º 11/2024 - Assunto:** Extinção de mandato de conselheiro;
- **Ofício CAE n.º 12/2024 - Assunto:** Afastamento conselheiro
- **Ofício CAE n.º 14/2024 - Assunto:** Documentos faltante na sala do conselho
- **Ofício CAE n.º 24/2024 - Assunto:** Afastamento conselheiro
- **Ofício CAE n.º 26/2024 - Assunto:** Indicação de Representante para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Itanhaém - CAE;
- **Ofício CAE n.º 27/2024 - Assunto:** Afastamento conselheiro;
- **Ofício CAE n.º 30/2024 - Assunto:** Visita in loco de 11/04/2024;

- **Ofício CAE n.º 34/2024 - Assunto:** Atualização do Decreto nº 4.085, de 26 de abril de 2021
- **Ofício CAE n.º 40/2024 - Assunto:** Indicação de Representante para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Itanhaém - CAE;
- **Ofício CAE n.º 41/2024 - Assunto:** Extinção mandato conselheiros
- **Ofício CAE n.º 42/2024 - Assunto:** Indicação de Representante para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Itanhaém - CAE;
- **Ofício CAE n.º 43/2024 - Assunto:** Extinção mandato conselheiro
- **Ofício CAE n.º 44/2024 - Assunto:** Atualização do Decreto nº 4.085, de 26 de abril de 2021 e Decreto nº 4.574, de 02 de maio de 2024;
- **Ofício CAE n.º 50/2024 - Assunto:** resposta ao ofício nº 255/2024 CEAESP
- **Ofício CAE n.º 60/2024 - Assunto:** Alerta de irregularidade nos recursos transferidos pelo PNAE no ano de 2023
- **Ofício CAE n.º 68/2024 - Assunto:** Visita in loco de 10/10/2024
- **Ofício CAE n.º 74/2024 - Assunto:** Visita in loco de 19/11/2024
- **Ofício CAE n.º 78/2024 - Assunto:** complemento ao ofício nº 74/2024 visita in loco de 19/11/2024

Planejamento para o ano de 2025

Cronograma de reuniões e visitas - CAE para 2025

❖ 1º semestre

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
17	21	14	11	16	13
REUNIÃO ORDINÁRIA	VISITA IN LOCO	REUNIÃO ORDINÁRIA	VISITA IN LOCO	REUNIÃO ORDINÁRIA	VISITA IN LOCO

❖ 2º semestre

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
31	15	12	10	14	12
REUNIÃO ORDINÁRIA	VISITA IN LOCO	REUNIÃO ORDINÁRIA	VISITA IN LOCO	VISITA IN LOCO	REUNIÃO ORD FINAL



Observações:

- As datas de reuniões Ordinárias e das visitas in loco, podem sofrer alterações conforme a necessidade do colegiado e/ou urgência de demanda a ser discutida.
- Reuniões Extraordinárias são agendadas de acordo com a necessidade e urgência da demanda.

Heloisa Regazzo Pereira

RG: 42.193.155-3

Presidente CAE Itanhaém